



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

Recomendação nº 01/2020

Aos Servidores:

Ana Maria Groff Jansen
Alessandro Pereira Ramos
Deisi Adriane S. Hilgenstieler
Guilherme Krieger
Larissa Casett Amorim
Monise Volinger Corrêa
Patrícia Daura Souza
Roslaine de Oliveira
Vanderson Soares

Assunto: Auxílio Emergencial

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, ante as atribuições do Controle Interno, estabelecidas na Resolução 15/2017, de 23 de agosto de 2017, encaminhar orientação sobre devolução do Auxílio Emergencial, nos termos do comunicado n. 01/2020 do Tribunal de Contas de Santa Catarina e Controladoria Geral da União emitido no dia 16/06/2020, conforme o exposto:

1. Se algum servidor do Cisnordeste/SC solicitou o auxílio emergencial, que regularize a situação com a devolução dos recursos por meio do link: <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br> seguindo o disposto no documento “Orientações para devolução dos recursos do Auxílio Emergencial” em anexo, com posterior comprovação da regularização junto ao respectivo setor de Controle Interno;

Atenciosamente,

Joinville, 18 de junho de 2020.

Kalinka Caroline Godoy Grisang
Controlador Interno